



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 90/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei Complementar nº 333, de 31 de Julho de 2023, e
Considerando o disposto nos Processos Administrativos nº. 8693/24, de 20/12/2025 e 0342/25, de 14/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora estatutária, abaixo relacionada, pelo período abaixo compreendido, sem a necessidade de compensação e sem prejuízo de suas remunerações e carreiras, conforme preceitua o Art. 7º da Lei acima citada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
PATRÍCIA DIAS DE MOURA	PROFESSOR I	10/3312-SME	01/02/2025 A 01/02/2026
CASSIA DA SILVA MAURÍCIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	10/3806-SME	24/02/2025 A 24/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

